



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 531, Liv. 14 Fls. 98, em 07/06/05

Horas: 14:25

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 297/2005

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – PC do B / Líder do Prefeito

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Associação de Farmácias de Barra do Garças, solicitando que seja feita uma fiscalização nos plantões das farmácias e drogarias, principalmente na questão dos plantões após a meia noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de junho de 2005.

Ron

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador – PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 07 / 06 / 05

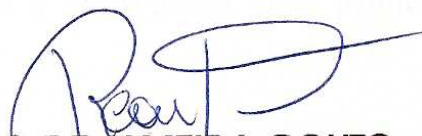
C. Souza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Muitos consumidores vêm reclamando dos plantões das farmácias de nossa cidade, principalmente dos plantões 24 horas, pois, após a meia noite tem verificado que muitas delas, não deixam um plantonista à disposição e além do mais, os plantões não tem a merecida divulgação para o conhecimento público, salientando que, tais medidas estão previstas em lei.

Com isso, esperamos contar com a atenção do ilustre Secretário, bem como, da Associação representativa das farmácias e drogarias, no atendimento desse nosso pedido.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação